



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 011/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2026

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EVERTON FRAGOZO, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 08 (oito) inscrições para o evento XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, o qual será realizado entre os dias 27 a 30 de abril em Brasília/DF e será organizado pela UVB a fim de capacitar os vereadores através das palestras que serão ministradas no evento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação contínua dos agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, especialmente dos vereadores, a fim de qualificar o desempenho de suas funções institucionais, com maior eficiência, legalidade e alinhamento às boas práticas da administração pública.

A XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais configura-se como evento de notória relevância nacional, reunindo especialistas, autoridades e representantes de órgãos públicos, proporcionando atualização sobre temas essenciais à atividade legislativa, tais como processo legislativo, fiscalização, políticas públicas, captação de recursos e relacionamento institucional com os demais entes federativos. A participação no evento possibilita a obtenção de conhecimentos técnicos, orientações práticas e troca de experiências entre legisladores de todo o país, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades parlamentares e para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Ademais, o evento é promovido por entidade específica e reconhecida nacionalmente, caracterizando a inviabilidade de competição, uma vez que se trata de inscrição em evento com programação e organização exclusivas, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação, tem como finalidade capacitar os vereadores por meio de palestras e atividades de formação, visando o aprimoramento de suas competências legislativas e contribuindo para o fortalecimento da gestão pública municipal.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6. FORNECEDOR

A contratada neste procedimento será a empresa, UVB - União dos Vereadores do Brasil CNPJ 83.594.978/0001-56 | SRTVS Conjunto L Lote 38, nº: 38 - CEP: 70340-906 - Asa Sul - Brasília / DF.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor contratado será de R\$ 6.616,00 (seis mil e seiscentos e dezesseis reais), que corresponde ao valor de 08 (oito) inscrições, sendo que cada inscrição tem o valor de R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais), que serão pagos em uma única parcela.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO

O evento será realizado nos dias 27 e 30 de abril de 2026 em Brasília-DF.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da União dos Vereadores do Brasil justifica-se por se tratar da entidade responsável exclusiva pela organização e realização da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento de abrangência nacional voltado especificamente à capacitação de agentes do Poder Legislativo Municipal. A UVB é entidade tradicional e reconhecida nacionalmente na representação dos legislativos municipais, atuando desde sua fundação em 1964 na promoção de eventos, capacitações e ações institucionais voltadas ao fortalecimento do parlamento municipal brasileiro.

A contratação direta decorre da inviabilidade de competição, tendo em vista que as inscrições para o referido evento são disponibilizadas exclusivamente pela própria organizadora, não sendo possível a comparação objetiva com outros fornecedores para o mesmo objeto, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a escolha da entidade está alinhada à necessidade de capacitação específica dos vereadores, considerando que o conteúdo programático do evento é



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



direcionado às atividades legislativas, contemplando temas relevantes à atuação parlamentar, o que demonstra a adequação da contratada.

Dionísio Cerqueira-SC, 01 de abril de 2026.

Everton Fragozo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula n° 176

Roberto Ligório Reichert
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Matrícula n° 190

Fábio José Barp
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula n° 186